



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

DECRETO N.º 01/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Institui como Ponto Facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, não havendo expediente na Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
12 de fevereiro de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente